

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE LAGUNA – Sistema de Abastecimento de Água de Ponta das Laranjeiras
Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Agência Pescaria Brava
Rodovia BR 101, km 320
Bairro: km 37 - Pescaria Brava - SC
FONE: (48) 3647 6429
E-mail: dmedeiros@casan.com.br

Laboratório de Pescaria Brava/ km 37
Rodovia BR 101, km 320
Pescaria Brava - SC
CEP: 88790-000
Fone/Fax: (48) 3646 2687

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária
Rod. SC, 437 – km 08 – Centro – Pescaria Brava/SC
CEP: 88798-000
FONE/FAX: (48) 3644 2016
E-mail: vigilanciasanitaria@pescariabrava.sc.gov.br

O Sistema de Ponta das Laranjeiras é abastecido pela ETA Cabeçudas. A água é captada para tratamento e distribuição através de sete poços tubulares profundos.

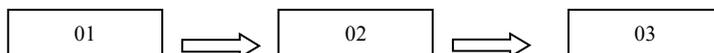
Os mananciais subterrâneos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, já que os mesmos são naturalmente mais protegidos dos agentes poluidores, sendo que a qualidade natural da água extraída é, em geral, adequada ao consumo humano, sem a necessidade do processo de clarificação.

Por estarem situados na zona urbana, existe o risco de contaminação superficial, sendo que até o momento nos monitoramentos realizados periodicamente pela Companhia, não houve evidência de poluição de origem microbiológica na água bruta.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 396/2008, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – Tubarão/SC - Telefone (48) 3631 9221. E-mail: tubarao@ima.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída no Sistema de Abastecimento de Água de Ponta das Laranjeiras, consiste de uma Casa de Química, onde são aplicados os processos de desinfecção e fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



01. Captação e recalque da água

Etapa na qual ocorre a tomada de água no poço e a adução, através de bomba e adutora até a Casa de Química.

02. Tratamento Final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

Processo que possui como finalidade a desinfecção química da água, através da adição de hipoclorito de cálcio como agente bactericida, aplicação de flúor para prevenção contra a cárie dentária e correção da acidez com aplicação de alcalinizante.

03. Reservação e Distribuição

Após o tratamento a água é armazenada em reservatórios com capacidade total de 200 m³. Dos reservatórios a água segue para a rede de distribuição por gravidade.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2022						
PONTA DAS LARANJEIRAS						
Mês/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E. Coli</i>
jan-21	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
fev-21	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
mar-21	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
abr-21	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
mai-21	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	4	6	6
jun-21	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
jul-21	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
ago-21	Nº de análises realizadas	6	6	10	6	6
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	6	10	6	6
set-21	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	5	6	6	6
out-21	Nº de análises realizadas	4	4	4	4	4
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	4	4	4	4	4
nov-21	Nº de análises realizadas	9	9	9	9	9
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	9	9	9	9
dez-21	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	5	6	6
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.		0,2 a 5,0 mg/L Cl₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão/mês	Ausência em 100mL em 100% das amostras

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).

Significados dos parâmetros

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. Coli: microorganismo indicador de poluição fecal.

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme conta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.”